

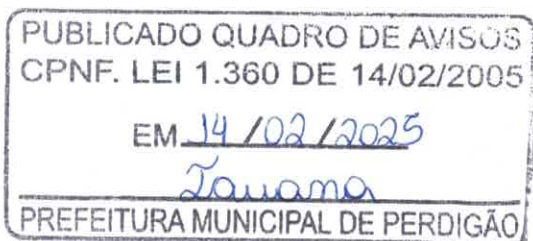


MUNICÍPIO DE PERDIGÃO 2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 40, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.



TORNA SEM EFEITOS A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdigo, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 31, de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de servidores públicos municipais, em cargo de provimento efetivo, aprovados em concurso público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de fevereiro de 2025 apresentado pela Sra. Stefânia Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 071.XXX.XXX-10, que declara de forma expressa a desistência, em caráter definitivo, e de forma irrevogável, da nomeação do cargo efetivo de Monitor;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 12 de fevereiro de 2025 apresentado pela Sra. Jéssica Lorrane Durães da Mota Bueno, inscrita no CPF sob o nº 111.XXX.XXX-90, que declara de forma expressa a desistência, em caráter definitivo, e de forma irrevogável, da nomeação do cargo efetivo de Monitor;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de fevereiro de 2025 apresentado pela Sra. Eliane Neire de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 033.XXX.XXX-88, que declara de forma expressa a desistência, em caráter definitivo, e de forma irrevogável, da nomeação do cargo efetivo de Servente Escolar; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2025, assinado pela Chefe Interina do Departamento Pessoal, que solicita as providências necessárias para a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, em razão dos servidores nomeados que dispensaram o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo indicados, constantes da Portaria Municipal nº 31, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) em 04 de fevereiro de 2025, habilitados no concurso público n.º 01/2024, homologado em 03 de janeiro de 2025, classificados para os cargos de MONITOR e SERVENTE ESCOLAR, do Quadro de Pessoal do Município de Perdigo, por desistência expressa:

MONITOR		
Class.	Nome	Inscrição
15	STEFÂNIA RODRIGUES	15670258
02	JÉSSICA LORRANE DURÃES DA MOTA BUENO	15669747

SERVENTE ESCOLAR		
Class.	Nome	Inscrição
07	ELIANE NEIRE DE OLIVEIRA	15670446

Art. 2º - Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos aprovados nos cargos abaixo discriminados referentes ao Concurso Público nº 01/2024, homologado em 30 de janeiro de 2025, com publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) em 03 de fevereiro de 2025, cuja



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO 2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

classificação é subsequente a dos candidatos inicialmente convocados, em razão de desistência expressa ou tácita, visando o preenchimento das vagas remanescentes conforme a distribuição definitiva estabelecida no Edital nº 01/2024, com efeitos a partir da publicação desta Portaria:

MONITOR		
Class.	Nome	Inscrição
41	RAYKA NUNES DE FREITAS	15692346
42	BEATRIZ DE PAULA VITOR	15687913

SERVENTE ESCOLAR		
Class.	Nome	Inscrição
26	NATÁLIA APARECIDA DA COSTA	15669612

Art. 3º - Os candidatos nomeados, na forma do artigo 2º, ficam desde já convocados para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito, conforme subitem 15.1 do Edital, e iniciar o exercício de suas funções, desde que considerados aptos pelo Departamento Pessoal durante análise da documentação constante no subitem 14.1.3 do Edital nº 01/2024, bem como na inspeção da Junta Médica Oficial de caráter eliminatório.

Art. 4º - Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Legislação Municipal vigente.

Art. 5º - Fica o Departamento Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 14 de fevereiro de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão